

**Controladoria Geral do Estado
GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**

Resolução CGE-18/2022, de 10-11-2022

DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Controlador Geral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do artigo 39 do Decreto 66.850, de 15 de junho de 2022, alterado pelo Decreto nº 67.109, de 13 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados para compor, como membros do Conselho de Transparência da Administração pública, para um mandato de 2 anos:

I - na qualidade de representante do Poder Público:

a) Secretaria de Governo

Ana Paula Inácio da Silva – RG. 27.032.154-8 - Titular

Priscila Costa Rigon, RG 17.613.995-3 - Suplente

b) Procuradoria Geral do Estado

Amanda Bezerra de Almeida - RG. 7.099.606 – Titular

Julia Maria Plenamente Silva – RG. 30.437.505-6 - Suplente

c) Casa Civil

Daniel Leão Bonatti – RG. 2.189.785-SSP/DF - Titular

Carlos Augusto Costa Ricardo – RG. 15.710.429-1 – Suplente

d) Secretaria da Fazenda

Florêncio Santos Penteado Sobrinho - RG. 13.630.906-9 – Titular

Antonio Sergio Ferreira Bonato - RG. 18.309.119-X – Suplente

e) Secretaria da Justiça e Cidadania

Telma Djanira Maciel - RG. 22.544.249-8 – Titular

Haroldo Jun Tani – - RG. 29.800.329-6 - Suplente

f) Secretaria de Orçamento e Gestão

Philippe Duchateau – – RG. 27.664.295-8 - Titular

Marcio Cury Abumussi – RG. 9.895.534-2 – Suplente

II - na qualidade de representante de Entidades Não Governamentais

a) Associação Brasileira dos Ouvidores

Maria Inez Fornazaro - RG. 7.472.659-6 - Titular

Edson Luiz Vismona - - RG. 10.811.410 - Suplente

b) Transparência Brasil

Juliana Sakai – RG. 3.231.583-0 - Titular

Marina Iemini Atoji – – RG. 32.106.342-9 - Suplente

c) W3C Capítulo São Paulo

Vagner Diniz – RG. 8354317 – Titular

Ana Eliza Duarte – RG. 43.498.342-1 - Suplente

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.